importante que as empresas que demonstrarem interesse tenham referência na área cultural. Na sequência foi esclarecido que já foi aprovada a alteração da LOA com a adequação da dotação orçamentária para o recurso da Lei Paulo Gustavo. Sobre as destinações de porcentagens para pleitos pessoa física e jurídica, em consenso foi acordado que a melhor opção é deixar livre e o melhor projeto a ser selecionado pode estar pleiteado por CPF ou CNPJ. Ainda, solicitou-se que após o recebimento das propostas dos pareceristas, estas devam ser levadas ao conselho para avaliação de currículo e intenções. Otavio de Matos indagou sobre quando serão analisadas as propostas dos pareceristas e a intenção é que até a próxima semana os orçamentos devam ser enviados à Secretaria de Cultura, e assim que possível será convocada nova reunião. Quanto à consultoria para o edital também foi esclarecido que deverão ser apresentados orçamentos e caso não seja possível ser atendido com recursos da LPG, a Secretaria de Cultura deve agilizar fonte de recursos própria. Concluindo a reunião, foi observado sobre o prazo de abertura do edital, que deve ser entre 15 a 30 dias para a divulgação, bem como o prazo para recursos, fidelizar em três dias de acordo com critérios de elaboração, buscando agilizar o máximo possível as divulgações e publicações para que no mês de novembro deste ano os valores já estejam disponibilizados aos participantes aprovados. Não havendo mais dúvidas, foi comunicado que na quarta feira, 23 de agosto acontecerá audiência pública na Câmara de Vereadores com o propósito de esclarecimentos sobre a aplicação da Lei e plano de ação formatado para atender a cidade de Jahu. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de Cultura. Esta Ata foi elaborada e segue assinada por mim, Ana Paula Turrini da Costa Neves e pela pela Presidente em exercício, contendo lista de presenças dos demais participantes em anexo.

Ana Paula Turrini da Costa Neves

- Secretária –

Marilda Cecília Paulucci Casonato

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura